



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 490/2015/IFTO/CAMPUS PALMAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PALMAS, nomeado pela Portaria nº 481/2015/IFTO/Campus Palmas de 19 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - **Designar** os servidores para compor o Grupo de Trabalho de reestruturação dos seguintes núcleos: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI) e Núcleo de Apoio aos Direitos Humanos e Igualdade de Gênero (NADHIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Palmas, conforme segue:

Rosana Maria Santos de Oliveira Corrêa, Mat. 1371744 - Presidente;
Euler Rui Barbosa Tavares, Mat. 1984001 – Resp. Provisório pelo NAPNE;
Inocência Assumpção N Cruz, Mat. 2658680 – Resp. Provisório pelo NEABI;
Milene Ana S. A. Wermuth, Mat. 2481684 – Resp. Provisório pelo NADHIG;
Alini Cardoso Albuquerque Alves, Mat. 2135708 – Membro;
Auricélia Alencar da Silva Fernandes, Mat. 2935153 – Membro;
Cássia Araújo Moraes Braga, Mat. 2200756 – Membro;
Débora Cândido de Oliveira Chaves, Mat. 1672931 – Membro;
Ionara Silva Chaves Dias, Mat. 1823634 – Membro;
Leny Meire Corrêa Molinari Carrasco, Mat. 2045540 – Membro;
Márcia Aparecida Leite Siqueira, Mat. 1483067 – Membro;
Maria Elisa Magalhães A. Souto Ribeiro, Mat. 1580401 – Membro;
Sidney Cabral Monteiro, Mat. 1673897 – Membro;
Silvânia Gomes da Costa, Mat. 2104431 – Membro;
Soraia Cristina Blank, Mat. 2420031 – Membro;
Soraya Viana do Nascimento, Mat. 1583435 – Membro;
Teresa Cristina Hitomi Kikuchi do Vale, Mat. 1583332 – Membro.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora designado está vinculado à Coordenação de Educação Inclusiva e Diversidade (CEID) do IFTO - *Campus* Palmas;

I – O planejamento, a execução e as ações dos núcleos, serão de responsabilidade do Grupo de Trabalho em parceria com a Diretoria de Apoio ao estudante e Servidor (DAES) e CEID.

II – As ações propostas pelo Grupo de Trabalho compreendem:

- a) Revisar e reformular os documentos normativos dos núcleos, respeitada a legislação vigente;
- b) Realizar um trabalho de conscientização da importância da inclusão no Campus;



AE 310 Sul, Av. LO 05, Esq. Com Av. NS 10, Plano Diretor Sul
77.021-090 – Palmas/TO
(63) 3236-4000 FAX: (63) 3236-4009
<http://palmas.ifto.edu.br/> - palmas@ifto.edu.br

Página 1 de 2

RECEBIDO
Em 22/10/2015
Por:




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

- c) Realizar levantamento de informações para identificação do público-alvo;
- d) Coordenar e promover o processo de eleição dos representantes dos núcleos;

Art. 3º – O Grupo de Trabalho terá um prazo de 90 dias para a execução das ações especificadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Encaminhar a Gerência de Recursos Humanos do *Campus*.


Sérgio Roberto dos Santos
Diretor Geral em Exercício

